DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Errata

PORTARIA Nº115/2017

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc..

RESOLVE:-

ARTIGO 1º – CONSTITUIR o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, do município de Lupércio, que terá a sua composição de acordo com o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 20/2014, de 25 de março de 2014, da Lei nº 13/2007, de 03 de Março de 2007 e Lei nº. 032/2007, de 30 de Agosto de 2007, conforme estabelecida pelo inciso IV, Parágrafo 1º do Artigo 24 da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007.

I – Dois Representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos um (01) da Diretoria Municipal de Ensino ou órgão equivalente, indicados pelo Poder Executivo Municipal:

Titular:Fabiana Araújo dos Santos

RG: 45.118.253-4 CPF: 348.420.838-40

Endereço: Rua Bechara Abib nº248 – Lupércio – SP.

Suplente: Ananda Tatiane Leite Alves

RG:45.332.507-4 CPF: 410.969.978-94

Endereço: Rua Francisco Ribeiro da Silva nº 306 – Lupércio – SP.

Titular:Claudia Noemi Rodrigues

RG: 34.062.773-6 CPF: 281.287.568-26

Endereço: Rua Luiz Reganhan, nº 412 – Lupércio – SP.

Suplente:Lilia Santana Mesquita

RG: 46.196.193-3 CPF: 395.119.348-48

Endereço: Avenida Santo Inácio nº 22 – Lupércio – SP.

II – Um Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

Titular:Maria Eliane Gonçalves Colhados Cabrini

RG: 17.921.346-5 CPF: 120.073.278-21

Endereço:Rua Evaristo Rabelo de Carvalho nº 601 – Lupércio –SP.

Suplente:Mayara Roza Reganhan

RG: 48.982.152-2 CPF: 430.603.988-95

Endereço: Rua Bechara Abib , nº407- Lupércio – SP.

III – Um Representantes dos Diretores das Escolas Pública Municipais:

Titular:Suely Tavares

RG: 15.252.559 CPF: 035.699.668-95

Endereço: Rua Bechara Abib, nº 439 – Lupércio – SP.

Suplente:Marya Thaysa dos Santos Oliveira

RG: 47.163.873-0 CPF: 410.537.438-90

Endereço:Rua Aristides José Nogueira , nº213 – Lupércio – SP.

IV – Um Representantes dos Servidores Técnico – Administrativo das Escolas Públicas Municipais:

Titular:Luciana Helena Severino Kemp

RG: 27.036.047-5 CPF: 190.885.035-85

Endereço: Av. Santo Inácio, nº241- Lupércio – SP

Suplente:Vasni Vilharba Massucatto

RG:19.341.967-1 CPF: 190.875.248-38

Endereço:Rua Vitor Alves , nº40 – Lupércio-SP.

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular:Roseli Aparecida Daun Tavares

RG:30.324.377-6 CPF:289.411.918-66

Endereço: Av. Ernesto Daun , nº 556 – Lupércio – SP.

Suplente:Claudia Regina Gregório da Silva Santos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

RG: 32.591.766/8 CPF: 214.185.908-51

Endereço: Av. Ernesto Daun, nº57 – Lupércio – SP.

Titular:Helena Cuba

RG: 36.935.003-0 CPF: 307.629.578-08

Endereço: R Pres Arthur da Costa e Silva , nº 229 – Lupércio –SP.

Suplente:Camila Bianca Galássio de Oliveira

RG: 45.001.478-2 CPF: 438.278.088-80

Endereço: Rua Leandro Aparecido de Souza, nº 130 – Lupércio – SP.

VI Dois Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, sendo um indicado pela entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular:Emerson Luiz Quitério

RG: 48.330.905-9 CPF: 427.207.288-96

Endereço: Rua Vereador Lazaro D. Caxeta, nº 150 – Lupércio –SP.

Suplente:Luzinete Pires

RG: 42.690.147-2 CPF: 396.334.488-16

Endereço: Vereador Lazaró Domingos Caixeta, nº 280- Lupércio-SP

Titular:Claudemir de Oliveira

RG: 32.590.380 CPF: 261.341.518-58

Endereço: Rua 1 nº 06 – Lupércio –SP.

Suplente: Ediviges M. Vaz Divino

RG: 34.062.789-X CPF: 279.263.638-63

Endereço:Travessa Gabriel José Gonçalves, nº 17 – Lupércio – SP.

VII– Um Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular:Lucia Helena Clemente Nery

RG: 41.150.501-4 CPF: 226.711.738-06

Endereço: Rua joão julio , nº19 – Lupércio – SP.

Suplente:Luciana Alves Ribeiro

RG: 327.176.69-6 CPF:290.108.438-90

Endereço: Rua Francisco Ribeiro da Silva , nº262 – Lupércio – SP

VII – Um Representante do Conselho Tutelar:

Titular:Franciela Borges Carvalho Mendonça

RG:42.951.286-7 CPF: 364.802.438-89

Endereço:Rua Vereador Alves Maçueti , nº323 – Lupércio – SP.

Suplente:Cristina Aparecida Barbosa

RG: 28.908.104-x CPF:274.975.868-82

Endereço:Rua Luiz Reganhan, nº 404 – Lupércio – SP.

ARTIGO 2º - O mandato será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subseqüente, onde a participação é gratuita e considerada de relevantes serviços prestados a comunidade.

ARTIGO 3º - O Conselho constituído tratado no artigo 1º desta Portaria terá como Presidente e Vice-Presidente, a saber:

Presidente: Maria Eliane Gonçalves Colhados Cabrini

RG:17.921.346-5 CPF: 120.073.278-21

Endereço:Rua Evaristo Rabelo de Carvalho nº 601 – Lupércio –SP.

Vice-Presidente: Lucia Helena Clemente Nery

RG: 41.150.501-4 CPF: 226.711.738-06

Endereço: Rua joão julio , nº19 – Lupércio – SP.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Lupércio, 06 de Dezembro de 2.017.

Assinado o original

:- Anézio Kemp -:

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lupércio, na data supra

Assinado o original

:- Vinicius Marttos Putti -:

Resp.p/ Expediente